

Projeto de Lei nº 04/2017

*Dá a denominação de "**Prefeito Wandyr Merlo-Peron**" ao Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre SP.*

Art.1º O Prédio da Prefeitura Municipal localizada na Praça Manoel Gomes da Pena, nº42, Centro, terá a denominação de "**Prefeito Wandyr Merlo-Peron**".

Art.2º O Poder Executivo providenciará no prazo de até 60 (sessenta) dias a instalação de letreiro e placa indicativa da referida nomenclatura.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão lançadas à conta de dotações próprias do orçamento do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Alegre, 21 de setembro de 2017.

Adilson Patrocínio dos Santos
Vereador